



DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA SOBRE O REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL Nº 008/2024 - NATAL DA ESPERANÇA - 4ª EDIÇÃO

À Comissão de Seleção do Edital nº 008/2024 – Natal da Esperança – 4ª Edição,

Eu, Christine Rigo, CPF nº 001.545.050-30, responsável técnico nomeado em portaria nº 1984/2024 para acompanhamento do processo do Edital nº 008/2024 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 EDITAL- Nº 008/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 008/2024 – SECULT/LRV/PROMIC “NATAL DA ESPERANÇA 4ª EDIÇÃO para seleção de Personagem Artístico II – Personagens Natalinos, venho por meio deste documento comunicar e justificar a desistência da proponente **Marcelia Ferreira Barbosa, cpf nº 716.872.032-53** da categoria de **Ajudantes de Papai Noel**, conforme estabelecido nas diretrizes do edital, e a consequente solicitar a redistribuição do recurso remanescente, conforme detalhado no item 6.4 do referido edital.

1. Desistência da Proponente

A proponente **Marcelia Ferreira Barbosa**, inscrita na categoria de **Ajudantes de Papai Noel**, formalizou sua desistência devido a questões pessoais que a impossibilitaram de dar continuidade à sua participação no evento. A desistência foi comunicada à Comissão Organizadora dentro do prazo estabelecido e devidamente registrada.

Diante dessa desistência, conforme previsto no item 6.4 do edital, onde se estabelece que “no caso de não haver inscrições ou projetos selecionados nas categorias descritas neste edital, o recurso remanescente será dividido igualmente entre as demais categorias e projetos contemplados”, o valor correspondente à categoria de **Ajudantes de Papai Noel** será redistribuído de acordo com as orientações do edital.

2. Valor do Recurso Remanescente

O valor total alocado para o projeto de **Marcelia Ferreira Barbosa** na categoria de **Ajudantes de Papai Noel** era de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Com a desistência da proponente, esse valor será redistribuído entre os **17 (dezesete) projetos contemplados** que continuam na execução do evento.

O cálculo para a redistribuição do valor remanescente é feito de forma igualitária entre os 17 (dezesete) projetos, conforme o disposto no edital. Assim, o valor remanescente de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** será dividido igualmente entre os 17 (dezesete) projetos, resultando no seguinte valor adicional para cada um dos projetos contemplados:

$$3.500,00 / 17 = 205,88$$

Portanto, **cada um dos 17 (dezesete) projetos contemplados** receberá um valor adicional de **R\$ 205,88 (duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.



3. Aplicação do Recurso

A utilização do recurso remanescente será feita conforme as diretrizes do edital, especificamente o item 6.4.1, que estabelece que **"o valor remanescente deverá ser utilizado para aquisição de materiais, elementos, figurinos ou contratação de serviços, não podendo acrescer ao pagamento de serviços do proponente, previsto na planilha orçamentária"**.

Dessa forma, a redistribuição do valor de **R\$ 205,88 (duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)** por projeto será destinada para atender a necessidades de **aquisição de materiais, figurinos ou serviços adicionais**, sem que haja aumento no pagamento de serviços do proponente, conforme a planilha orçamentária original.

4. Conclusão

A desistência de Marcelia Ferreira Barbosa da categoria **Ajudantes de Papai Noel** não comprometerá o andamento do evento, pois o recurso remanescente será redistribuído de forma justa e equitativa entre os projetos contemplados. Cada um dos **17 (dezesete) projetos** receberá o valor de **R\$ 205,88 (duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, o que permitirá a continuidade da execução do **Natal da Esperança – 4ª Edição** de acordo com as normas estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Lucas do Rio Verde, 27 de novembro de 2024

Christine Rigo

Responsável Técnico

Portaria nº 1984/2024



Referências:

- Edital nº 008/2024 – Natal da Esperança – 4ª Edição
- Item 6.4 e 6.4.1 do Edital nº 008/2024

Ciência Comissão de Seleção:

Carmem Lucia de Oliveira Melo

Givanildo José Sá Sousa

Vinicius Eduardo Silva Santos

Genifer Monteiro de Melo

Josue da Silva dos Santos



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2WG**ZQ2****1W1****G08**